

PORTARIA Nº. 007/2014
(Valores de Locomoção)

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – SECOVI-GO "SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS", no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e na condição de Presidente da 2ª CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA, conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno , pela presente

Resolve:

1º - Estabelecer a nova tabela de locomoções da Central de Mandados:

CENTRAL DE MANDADOS ARBITRAIS – R\$ LOCOMOÇÃO	
Goiânia	R\$ 55,00
Aparecida de Goiânia	R\$ 66,00
Via Cartório	R\$ 70,00
Abadia de Goiás, Ouro Verde, Senador Canedo, Trindade	R\$ 100,00
Brazabrantes, Caldazinha, Goianira	R\$ 110,00
Bonfinópolis, Caturai, Leopoldo de Bulhões, Santo Antônio Goiás, Hidrolândia	R\$ 121,00
Aragoiânia, Guapó	R\$ 132,00
Anápolis, Bela Vista de Goiás, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza	R\$ 143,00
Demais localidades	R\$ 1,18 p/ Km

A presente portaria entra em vigor 1º de julho de 2014.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 11 de junho 2014.

Ioav Blanche
Presidente